PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1759 DE 31 DE AGOSTO DE 1981.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE SEBASTIÃO NASCIMENTO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao dipsosto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de SEBASTIÃO NASCIMENTO a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está localizada no Poligono Floresta, Caixa D'Água no sentido Norte-Sul, iniciando na rua Josefina Dalla Rosa, até o limite Sul da chácara nº 51 do mesmo Poligono.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 31 DE AGOSTO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração